

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS**

A **Crescer Consultorias**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2017, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Conforme subitem **7.12** do Edital de Abertura nº 001/2017, se o exame de recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra D.

A alternativa C está correta conforme regra sobre o emprego do “por que”.

Há casos em que por que representa a sequência preposição + pronome relativo, equivalendo a “pelo qual” (ou alguma de suas flexões (pela qual, pelos quais, pelas quais).

Exemplos:

Estes são os direitos por que estamos lutando.

O túnel por que passamos existe há muitos anos.

Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

<http://www.soportugues.com.br/secoes/fono/fono26.php>

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A contestação do candidato não procede, uma vez que a questão versa sobre colocação dos pronomes em relação aos verbos. Os pronomes pessoais referem-se diretamente a uma das pessoas do discurso, são eles: eu, tu, ele/ela, nós, vós, eles/elas. A divisão dos pronomes pessoais em retos e oblíquos é baseada na função que eles exercem na frase. Há pronomes oblíquos átonos e tônicos. De acordo com a leitura das frases, só há possibilidade de ser pronomes oblíquos átonos.

A frase da alternativa A está incorreta, pois o pronome deve estar proclítico ao verbo por haver palavra negativa; na frase da alternativa C também há incorreção, o pronome deveria estar proclítico por haver pronome “quem”. Na alternativa D, de acordo com a norma culta, o erro está em se iniciar frase com o pronome oblíquo átono “me”. Por fim, a frase da alternativa B está de acordo com a norma culta da língua.

Todos os pronomes estão colocados diante de verbos e ao se ler as frases identifica-se imediatamente os erros de colocação pronominal. Trata-se, inclusive, de um vício de linguagem denominado solecismo.

Pela justificativa apresentada, não há motivo plausível para a anulação da referida questão.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A palavra “que” pode apresentar diferentes empregos e sentidos. Na referida questão, na frase da alternativa A “Que beleza de carro! a palavra “que” classifica-se como pronome adjetivo; na alternativa B, o “que” na frase “Que horas são? classifica-se como pronome substantivo. Na frase da alternativa D, “Ela é a pessoa que estamos procurando”, o “que” classifica-se como pronome relativo, pois refere-se ao antecedente “pessoa”. Por fim, na alternativa C, o “que” em “Quero que você vá” classifica-se como conjunção subordinativa. O enunciado da questão pede que se identifique em qual frase o “que” funciona como conjunção e vê-se que nas outras alternativas a função dele é de pronome, apenas na alternativa C ele funciona como uma conjunção. Pelas justificativas apresentadas, a alegação do candidato não procede e a alternativa não será alterada. Permanece o gabarito oficial.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Após análise de recurso constatou-se que não tem alternativa que atenda ao enunciado da questão. Portanto fica anulada a questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há motivos para anular a questão.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão. A mesma não possui alternativa que atenda ao enunciado. Portanto fica anulada a questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após análise constatou-se que não existe erro no enunciado da questão, que gere duplo entendimento ao candidato. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra C. O Excel permite a inserção de textos, formulas e números. Permanece inalterado o gabarito oficial. Digital é um sinal infalível de identidade.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B – Mala direta. No Word, Envelopes e Etiquetas, não é a ferramenta que produz cartas, catálogos e outros tipos de documentos mesclados. Permanece inalterado o gabarito oficial.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: ANALISTA CONTADOR

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão. Portanto fica anulada a questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

CARGO: ANALISTA CONTADOR

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão. Portanto fica anulada a questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

CARGO: ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão, no que se refere a alternativa B. Portanto fica anulada a questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

CARGO: ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão. Portanto fica anulada a questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

CARGO: ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o DECRETO No 3.017, DE 6 DE ABRIL DE 1999, link abaixo, os objetivos do SESCOOP são operacionalizar o Monitoramento, a AUDITORIA (e não Consultoria), a Supervisão e o Controle das cooperativas.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3017.htm

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O que é vedado são obras e não serviços comuns. Vide a Súmula do TCU.

Conforme Súmula 257 do TCU, Tribunal de Contas da União: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

<http://www.cnj.jus.br/campanhas/626-gestao-planejamento-e-pesquisa/controle-interno/sumulas/18323-sumula-257-tcu>

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Apesar do mencionado, o contexto do enunciado da questão, bem como as alternativas apresentadas, permite o claro entendimento do candidato para a resolução da questão. E ainda, no início do enunciado da questão é apresentado o termo convenções, deixando claro que se trata de convenção, quando diz: “Uma das convenções estabelecidas na língua escrita, consiste em apresentar ideias similares numa forma gramatical idêntica, o que se chama de paralelismo...”

Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Apesar do mencionado, o contexto do enunciado da questão, bem como as alternativas apresentadas, permite o claro entendimento do candidato para a resolução da questão. A alteração mencionada não impossibilita o correto preenchimento do enunciado apresentado: “Princípio do Preparo: este princípio consiste na seleção científica dos profissionais a partir de suas aptidões e prepará-los para as tarefas com treinamento e com objetivo voltado para produção em maior volume e melhor qualidade.” Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

CARGO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Após análise de recursos constatou-se que a alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B.

PARECER FINAL: Alteração do Gabarito – Gabarito Oficial letra B

CARGO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve erro no enunciado da questão. Portanto mais de uma alternativa atendem ao enunciado da questão. Fica anulada a questão.

PARECER FINAL: Questão NULA

Teresina/PI, 14 de novembro de 2017
Crescer Consultorias